



Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Edição nº 436

PODER EXECUTIVO	1
ATOS OFICIAIS	1

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Irapuru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO As edições do Diário Oficial Eletrônico de Irapuru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.irapuru.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Irapuru

CNPJ 44.926.723/0001-91

Rua Ângelo Meneguesso, nº 475 – Centro.

Telefone: (18) 3861-2007

Site: www.irapuru.sp.gov.br

Diário: imprensa@irapuru.sp.gov.br

Câmara Municipal

CNPJ 67.663.989/0001-94

Rua São Paulo, nº 326 – Centro

Telefone: (18) 3861-1296

Site: www.camarairapuru.sp.gov.br

Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Edição nº 436



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE IRAPURU/SP.**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-2007
CEP 17880-069 – Irapuru/SP

RESOLUÇÃO Nº 08/2026 – CMDCA

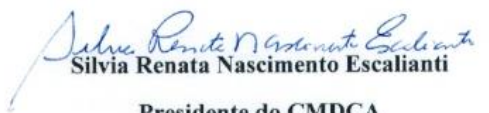
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, Lei Municipal nº 2.721/2014 de 11/11/2014 e nº 2.740/2015 de 12/03/2015, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Irapuru,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Conselheira Tutelar titular, a Sr **Bruna Alexsandra Vieira**, CPF:416.997.678/90, a partir de 29 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irapuru, 03 de julho de 2026.


Silvia Renata Nascimento Escalianti
Presidente do CMDCA



Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Edição nº 436

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO

Ademar Calegão, Prefeito Municipal de Iraperu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que fica a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2023, abaixo relacionada, convocada a se apresentar munida de documentação para habilitação, para **preenchimento de 1 (uma) vaga** de Assistente Social; no local, dia e horário abaixo especificados.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Clas. Nome

8 KERLINE DO NASCIMENTO SILVA

A candidata acima deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação:

Xerox do RG data de emissão, frente e verso - (legível); xerox do CPF (legível); xerox do título de eleitor (legível); carteira de trabalho - nº, série e verso, último contrato se houver; xerox da certidão de casamento ou nascimento; xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos; xerox do CPF dos filhos menores de 14 anos, xerox do diploma do grau de escolaridade e outros documentos exigidos para cada cargo; xerox do certificado de reservista (se homem); xerox da CNH (se exigido para o cargo); comprovante de inscrição no órgão de classe (se exigido para o cargo); 1 foto 3x4 – recente; xerox do PIS/PASEP (Não pode ser NIT); comprovante da última eleição; conta Corrente Bradesco; comprovante de residência (conta telefônica, água ou luz – legível); número de telefone para contato, e-mail pessoal; antecedentes criminais; apresentar declaração de bens, conforme Lei nº 8.429/1992, contando valores de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado: compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro; Declaração do Departamento de Recursos Humanos da última empresa em que trabalhou que comprova não ter sofrido condenação em procedimento administrativo disciplinar, comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo no serviço público de qualquer esfera, e não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental; atestado de capacidade funcional (exame médico) e cópias; acúmulo de cargo.

PERÍODO: de 06 a 14 de julho de 2026.

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iraperu, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Iraperu-SP.

HORÁRIO: das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Iraperu/SP, 03 de julho de 2026.

ADEMAR CALEGÃO
Prefeito Municipal



Sexta-feira, 03 de Julho de 2026 - Edição nº 436

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO

Ademar Calegão, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que fica o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2025, abaixo relacionado, convocado a se apresentar munido de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificados.

Cargo: AGENTE DE LICITAÇÕES

Clas. Nome

5º ANDRÉ RODRIGUES MARQUES

O candidato acima deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação:

Xerox do RG data de emissão, frente e verso - (legível); xerox do CPF (legível); xerox do título de eleitor (legível); carteira de trabalho - nº, série e verso, último contrato se houver; xerox da certidão de casamento ou nascimento; xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos; xerox do CPF dos filhos menores de 14 anos; xerox do diploma do grau de escolaridade e outros documentos exigidos para cada cargo; xerox do certificado de reservista (se homem); xerox da CNH (se exigido para o cargo); comprovante de inscrição no órgão de classe (se exigido para o cargo); 1 foto 3x4 – recente; xerox do PIS/PASEP (Não pode ser NIT); comprovante da última eleição; conta Corrente Bradesco; comprovante de residência (conta telefônica, água ou luz – legível); número de telefone para contato, e-mail pessoal; antecedentes criminais; apresentar declaração de bens, conforme Lei nº 8.429/1992, contando valores de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado: compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro; Declaração do Departamento de Recursos Humanos da última empresa em que trabalhou que comprova não ter sofrido condenação em procedimento administrativo disciplinar, comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo no serviço público de qualquer esfera, e não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental; atestado de capacidade funcional (exame médico) e cópias; acúmulo de cargo.

PERÍODO: de 06 a 14 de julho de 2026.

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapuru/SP, 03 de julho de 2026.

ADEMAR CALEGÃO
Prefeito Municipal